



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.829/2020**  
**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Estância e na Promotoria de Justiça de Boquim.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 1º, *caput*, da Portaria Normativa nº 1.675/18, datada de 16 de agosto 2018;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Gilvan Oliveira de Rezende, constante no expediente GED nº 20.27.0165.0000111/2020-04;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Estância;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Boquim;

Considerando que houve impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a servidora Alessandra Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Boquim, às segundas e sextas-feiras, no período de 27 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2020, revogada totalmente a Portaria nº 1.772/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/12/2020 12:41:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005250/2020-68**.